



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 201, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.

Concede Férias.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **FELIPE LAZZAROTTO**, matrícula 261, ocupante do cargo de Odontólogo, 15 (quinze) dias de férias regulamentares, relativas a 2017, período entre 01 de março de 2017 a 28 de fevereiro de 2018, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 31 de outubro de 2019 a 14 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao segundo dia do mês de outubro de 2019.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini
Secretária Municipal da Administração e Fazenda